

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO
DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE
SOLUÇÃO, DE INFRAESTRUTURA DE CAPTAÇÃO,
TRANSMISSÃO, VISUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO
DIGITAL DE IMAGENS, NA FORMA DE UMA CIV
(CENTRAL DE INTELIGÊNCIA VISUAL), NO
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, com sede na com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Manoel Márcio Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.717 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.018.934-91, residente e domiciliado na cidade de nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.944/0001-89 com sede na Rua General Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Gustavo André Costa César**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 618.504.114-68, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 966, Apt. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (Central de Inteligência Visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 304/2015**, da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução ao Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (Central de Inteligência Visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **16 de dezembro de 2015 a 14 de março de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 304/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo vigência e execução**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, Sr. Manoel Márcio Alencar Sampaio, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

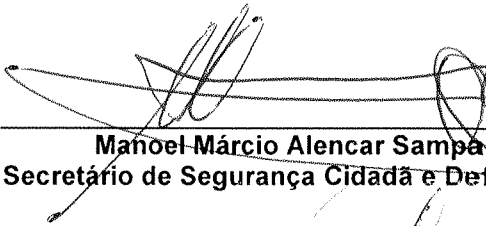
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2015.



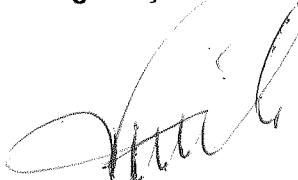
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Manoel Márcio Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

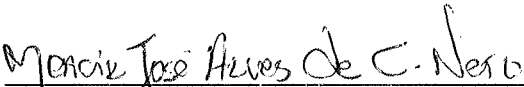


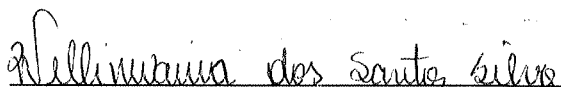
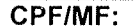
Radium Telecomunicações Ltda – EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:


CPF/MF: 


CPF/MF: 

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015,
FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP; C.N.P.J.: 05.291.944/0001-89.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 058/2015, referente à Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (Central de Inteligência Visual), no Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2015 a 14 de março de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2015 a 14 de março de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

Ofício nº 304/ 2015

Paulista, 11 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
M.D.Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradoria

Prezado Secretário,

Cumprimentando inicialmente Vossa Senhoria, vimos pelo presente solicitar prorrogação do Contrato nº 058/2015 referente ao **PROJETO PAULISTA SEGURANÇA CONECTADA**, processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 005/2015 por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 16 de dezembro de 2015 para utilização dos rendimentos.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Manoel Marcio Alencar Sampaio
Secretário

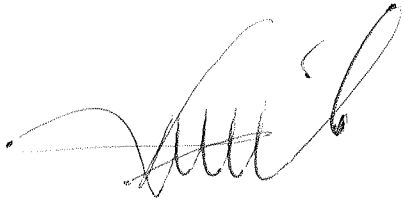
11 12 15

franne

À Promadonia de Contratos

Para análise e providências,
conforme solicitado.

Paulistk, 11/12/2015

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. B.' or similar, written in a cursive style.